



Estado Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
CNPJ: 82845744/0001-71

## LEI ORDINÁRIA nº 1.261, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente, através da anulação de dotações.

**Valmor Pedro Kammers**, Prefeito do Município de Major Gercino/SC, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, a importância de R\$ 636.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

<u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>		
0602.2052.339000.31	Manut Func Fundo Municipal de Assistência Social	15.000,00
<u>Gabinete do Prefeito</u>		
0201.2002.339000.02	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00
<u>Secretaria de Administração e Finanças</u>		
0301.2006.339000.20	Manutenção das Ativid da Sec de Administração Finanças	70.000,00
<u>Secretaria de Educação e Cultura</u>		
0402.1007.449000.30	Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	373.000,00
0402.2011.339000.42	Manut e Func Transporte Escolar Ensino Fundamental	50.000,00
<u>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</u>		
0703.2066.319000.122	Manut Func da Secretaria de Transporte e Obras	38.000,00
<u>Encargos Especiais</u>		
1301.0001.339000.148	Contribuição ao Pasep	40.000,00
<u>Fundo Municipal de Saúde</u>		
1101.2074.339000.33	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	45.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura das dotações abertas no artigo 1º, ficam reduzidas as dotações abaixo discriminadas;

<u>Secretaria de Administração e Finanças</u>		
0301.1003.449000.14	Reforma, Modernização do Paço Municipal	142.000,00
<u>Secretaria de Educação, Cultura</u>		
0402.2012.339000.27	Merenda Escolar – Ensino Fundamental	25.000,00
0403.1009.339000.52	Construção, Ampliação e Reforma de unidades Escolares	5.000,00
0403.1009.449000.53	Construção, Ampliação e Reforma de unidades Escolares	5.000,00
0403.2013.319000.54	Manut e Func do Ensino Infantil	10.000,00
0403.2015.339000.61	Manut Func Transporte Escolar – Ensino Infantil	25.000,00



**Estado Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

0403.2017.339000.50	Merenda Escolar – Ensino Infantil	10.000,00
0404.2018.449000.74	Manutenção e Funcc do Ensino Infantil – Creches	3.000,00
0406.2023.339000.80	Manut e Func do Transporte Escolar – Ensino Superior	20.000,00
0407.1023.449000.82	Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra	2.000,00
0409.2088.319000.86	Manutenção das Atividades de Apoio Especial	20.000,00

Secretaria de Transporte Obras e Serviços Urbanos

0702.2057.339000.97	Convênio Transito – Policia Civil	10.000,00
0702.2059.339000.103	Convênio de Trânsito – Prefeitura	7.000,00
0703.1016.449000.107	Construção, Implementação e Reforma de Praças Públicas	10.000,00
0703.2064.339000.114	Manut Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Pública	23.000,00
0703.2064.449000.115	Manut Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Pública	2.000,00
0704.1019.449000.116	Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos	10.000,00
0704.1020.449000.120	Construção Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros	5.000,00
0706.2056.339000.129	Manut e Func da Iluminação Pública	10.000,00
0706.2063.339000.137	Manut e Conservação de Cemitério Municipal	5.000,00
0706.2063.449000.138	Manut e Conservação de Cemitério Municipal	2.000,00

Conselho Tutelar

1401.2054.319000.159	Manut Func das Atividades do Conselho Tutelar	10.000,00
----------------------	---	-----------

Secretaria de Esporte

1501.1091.449000.167	Construção e implementação de Academias Populares	10.000,00
1501.2089.339000.171	Manutenção da Secretaria de Esporte	35.000,00

Fundo Municipal de Saúde

1101.2072.319000.28	Piso da Atenção Básica Variável – Saúde Bucal	10.000,00
1101.2078.319000.40	Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Nasf	30.000,00
1101.2081.339000.50	Conf da Assistência Farmacêutica Básica – Insumo Diabetes	5.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

0602.1012.449000.02	Construção Ampliação e Reforma de Casa do Idoso	5.000,00
0602.1014.449000.36	Apoio a Habitação Urbana	16.000,00
0602.1015.449000.40	Apoio a Habitação Rural	9.000,00
0602.2042.319000.16	Proteção e Atendimento Integral a Família – Paif	50.000,00
0602.2042.449000.20	Proteção e Atendimento Integral a Família – Paif	5.000,00
0602.2047.339000.04	Serv, Conv e Fortalecimento de Vinculos – Idosos	15.000,00
0602.2048.339000.25	Benefícios Assistenciais – Cestas Básicas	30.000,00
0602.2085.339000.15	Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo	50.000,00
0602.2086.339000.09	Apoio a Portadores de Necessidades Especiais – Apae	5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Major Gercino (SC), 02 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Major Gercino

**PUBLICADO**

no diário oficial dos município-DOM/SC

Em

03/10/2021

  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal